TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME n° 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS INVESTIDORES DOS

CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 108° SÉRIE DA 1° EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebiveis Imobiliários (<u>"CRI</u>") da 108° Série da 1° Emissão da True Se-curitizadora S.A. ("<u>Emissora</u>" e "<u>Emissão</u>", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES** MOBILIÁRIOS LTDA, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sa bino, n.º 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.1, do Termo de Securitização dos CRI ("Termo d <u>securitização</u>") e artigo 26, §1º-A, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM nº 60</u>"), a so reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **04** de março de 2024, às 14:00 e, em caso de não instalação, em segunda convocação em 25 de março de 2024 às 14:00 de forma exclusivamente digital a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023: e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática le todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das del perações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para em peragues tertentes e intaetra introduciada insta que indentra de informa<u>ções sterias.</u> O intaetra de apoir fecesario para emi-basar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: <u>www.truesec.uritzadora.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM n' 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qua disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emisso ra <u>jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br</u> e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que compro vem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) mani festação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ogressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ac Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<u>https://truesecuritiza</u> dora.com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 08 de fevereiro de

TRUE SECURITIZADORA S.A.

2024. TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

CNPJ/ME n° 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS INVESTIDORES DOS

CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 83º SÉRIE DA 1º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebiveis Imobiliários ("CRI") da 83º Série da 1º Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MO-BILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabina.

n.º 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os re resentantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.2.1, do Termo de Securitização dos CRI ("<u>Termo de Se</u> <u>curitização</u>") e artigo 26, §1°-A, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM nº 60</u>"), a se reu irem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **05 de** março de 2024, às 14:45 e, em caso de não instalação, em segunda convocação em 26 de março de 2024 às 14:45 de forma exclusivamente digital a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações con tábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ac xercício social encerrado em 30 de junho de 2023; e (ij) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de odos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoament ções referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais:</u> O material de apoio necessário para embasa çues tertettes a inacteria micracia intera oricent o dia. <u>Introduces cierais</u>, o intereta de apoto necessario pira cinibasa as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (<u>i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br</u> e (<u>ii) no site</u> da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual dispo-nibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora <u>jur</u> <u>assembleias@truesecuritizadora.com.br.</u>e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a instat. Ocumento elemendade, y quando perpesanso primica compia dos aos sociedados electrinos que comproveni a representação do títular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifes-tação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de gressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ac Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<u>https://truesecuritiza</u> dora.com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 08 de fevereiro de 2024. TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/Me n° 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957 EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 131º SÉRIE DA 1º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 131º Série da 1º Emissão da True Securitizadora S.A. ("<u>Emissora</u>" e "<u>Emissão</u>", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001 na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ 500 o nº 22.610.500/001-188 ("Agente Fiduciárie"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusia 12.3, do Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e artigo 26, §1º-A, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 07 de março de 2024, às 14:30 e, em caso de não instalação, em segunda convocação em 28 de março de 2024 às 14:30 de forma exclusivamente digital a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução n 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: Ó material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulare dos CRI está disponivel (i) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizadora.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov</u> <u>br.</u> A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora <u>jur</u> a<u>ssembleias@truesecuritizadora.com.br</u> e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os sequintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https:// truesecuritizadora.com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentado durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralme ão Paulo, 08 de fevereiro de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A. -** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/Me n° 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957 EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 45° SÉRIE DA 1° EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A n convocados os titulares dos Certificados de Recebiveis Imobilários ("CRI") da 45º Série da 1ª Emissão da True ritizadora S.A. ("E<u>missora"</u> e "<u>Emissão"</u>, respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS** E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, n Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("<u>Agente Fiduciário</u>"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 17.1, do Termo de Securi razación de CRI ("Termo de Securitização") e artigo 26, §1º-A, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("<u>Assembleia</u>"), a ser realizada, em primeira convocação, em 29 de fevereiro de 2024, às 11:45 e, em caso de não instalhação, em segunda convocação em 21 de março de 2024 às 11:45 de forma exclusivamente digital a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25. I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, aco parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informaçõe</u>s Gerais: O material de apojo necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da missora: <u>www.truesecuritizadora.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora j<u>ur.assembleias@truesecuritizadora.com.br</u>e ao Agente Fiduciário afassemblejas@oliveiratrust.com.br. com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procura dor; procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar po exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<u>https://truesecuritizadora.com.br</u>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Tit dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titu lar dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for c caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresenta dos durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada São Paulo, 08 de fevereiro de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME n° 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 248º SÉRIE DA 1º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A s os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 248ª Série da 1 curitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VA** LORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joa quim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agen <u>te Fiduciário"</u>), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 17.1, do Termo de Securitização dos CRI ("<u>Termo de Securitização</u>") e artigo 26, §1º-A, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM</u> nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira con cação, em 28 de fevereiro de 2024, às 10:45 e, em caso de não instalação, em segunda convocação em 20 de março de 2024 às 10:45 de forma exclusivamente digital a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores indepenlentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciá rio para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfe oamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio ne essário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizado</u> ra.com.br e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Re solução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pele Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço ele trônico da Emissora jur assemblejas@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af assemblejas@olivejratrust.con or, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes docu nentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e docu mentos que comprovem a representação do titular, (c) quando representado por procurador: procuração com poderes es pecíficos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, ser necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissi ra, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<u>https://</u> truesecuritizadora,com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrôr ca da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu re presentante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolu ção CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia do apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 08 de fevereir de 2024. TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

USINA AÇUCAREIRA FURLAN S/A.

CNPJ n° 56.723.257/0001-26 – NIRE 35300035992 Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação convocados os Senhores Acionistas da USINA AÇUCAREIRA FURLAN S.A. ("Compa nhia") a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária da Com panhia, que se realizará no dia 23/02/2024, às 09:00 horas, na sede da Companhia, situada na Cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, na Rodovia SP-304, s/n, Km 143,5 CEP 13.450-970, para discussão e deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: autorizar Diretoria a alienar/vender ativos de valores que excedem à sua alçada estatutária, consoante propostas recebidas e negociadas pelo diretor-superintendente e/ou seu adjunto, cujos termos e condições sejam aprovados pelo Conselho de Administração. <u>Informações Gerais.</u> Encontram -se à disposição dos Senhores Acionistas no prédio da sede social da Usina Açucareira Furlar S.A., os documentos necessários à deliberação da ordem do dia pelos Acionistas da Companhia Santa Bárbara d'Oeste/SP., 08/02/2024. Damerson Evandro Furlan, Presidente do Conselh de Administração

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS INVESTIDORES DOS

CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 215° SÉRIE DA 1° EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. cam convocados os titulares dos Certificados de Recebiveis Imobiliários ("CRI") da 215º Série da 1º Emissão da True Se ritizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VA** LORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anónima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joa quim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agen : <u>Fiduciário</u>"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 16.1, do Termo de Securitização do RI ("<u>Termo de Securitização</u>") e artigo 26, §1º-A, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM</u> 1º 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira conv cação, em 29 de fevereiro de 2024, às 14:15 e, em caso de não instalação, em segunda convocação em 21 de março de 2024 às 14:15 de forma exclusivamente digital a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, da demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores indepen entes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciá io para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfe mento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio ne essário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizado</u> ra.com.br e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Re olução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pel missora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço ele ônico da Emissora iur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Aαente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.con or, com no mínimo 02 (dois) días úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes docu nentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e docu ientos que comprovem a representação do titular, (c) quando representado por procurador: procuração com poderes es ecíficos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sen necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emisso a, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<u>https:/</u> ruesecuritizadora.com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrôn a da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu re presentante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolu ão CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assemblei ue não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 08 de fevereir e 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957
EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS INVESTIDORES DOS
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 216° SÉRIE DA 1° EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. cam convocados os titulares dos Certificados de Recebiveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 216º Série da 1º Emissão da True Se uritizadora S.A. ("<u>Emissora</u>" e "<u>Emissão</u>", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VA** LORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo. Estado de São Paulo, na Rua Jo uim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("<u>Agen</u> <u>e Fiduciário"),</u> e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 17.1, do Termo de Securitização dos RI ("<u>Termo de Securitização</u>") e artigo 26, §1º-A, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM</u> nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira conv nou), a se reunirem en Assembiela Especia de investidores dos CRT (<u>Assembiela</u>), a ser realizada, em primierta convo-cação, em 29 de fevereiro de 2024, às 14:30 e, em caso de não instalação, em segunda convocação em 21 de março de 2024 às 14:30 de forma exclusivamente digital a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25,1 da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores indepenentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciá io para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfe nento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio ne cessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (í) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizado</u> r<u>a.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Re olução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pel missora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço ele ônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.con torico de Eriosova <u>placassento etas entrecedê</u>ncia em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes docu n, com no mínimo O2 (dois) días úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes docu nentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e docu ientos que comprovem a representação do titular, (c) quando representado por procurador: procuração com poderes es ecíficos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sen necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emisso a, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<u>https:/</u> uesecuritizadora.com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrôn ca da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu re presentante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolu ção CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assemblei, que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 08 de fevereir de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A. -** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444,957
EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS INVESTIDORES DOS CER-TIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 87º e 88º SÉRIE DA 1º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. cam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 87º e 88º Série da 1º Emissão da True curitizadora S.A. ("<u>Emissora</u>" e "<u>Emissão</u>", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS** E **VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 "<u>Agente Fiduciário</u>"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 15.1, do Termo de Securitiza ão dos CRI ("<u>Termo de Securitização</u>") e artigo 26, §1º-A, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Reso</u> ucão CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em pr <u>lucia CVM n° 60</u> /, a se reunirem em Assembleia especial de investidores dos Un (<u>Assembleia</u>), a ser reagrada, em meira convocação, em **29 de fevereiro de 2024, às 14:00 e, em caso de não instalação, em segunda convocação em 21 de março de 2024 às 14:00 de forma exclusivamente digital** a fim de deliberar sobre as seguinte Ordens do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembn de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos au itores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e a gente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, imple ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O materia de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponivel (i) no site da Emissora: <u>www.true</u> se<u>curitizadora.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, no mos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coo nada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem a ndereco eletrônico da Emissora jur.assemblejas@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assemblejas@olive rust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os se uintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos soci ários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração con poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito d oto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à missora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website https://truesecuritizadora.com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na págir eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou po eu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conform solução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a As embleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 08 de

TRUE SECURITIZADORA S.A.

evereiro de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A. -** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957 EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS INVESTIDORES DOS CER TIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 446º SÉRIE DA 1º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A s os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 446° Série da 1º Emissão da True Se ("<u>Emissora"</u> e "<u>Emissão</u>", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORE**S MORILIÁRIOS LTDA, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto S ino, n.º 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário" os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 15.2, do Termo de Securitização dos CRI ("Term de <u>Securitização</u>") e artigo 26, §1°-A, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (<u>"Resolução CVM nº 60"),</u> se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI (<u>"Assembleia</u>"), a ser realizada, em primeira convocação, en 04 de março de 2024, às 15:00 e, em caso de não instalação, em segunda convocação em 25 de març. de 2024 às 15:00 de forma exclusivamente digital a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Exa ne, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das de nonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores indepen lentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fidu ciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização. implementação e/ou ape amento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: O material de apo cessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuriti <u>zadora, com.b.r</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termo da Resolução CVM n° 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordena da pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao er ereço eletrônico da Emissora <u>jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br</u> e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vo x.com.br. com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguir es documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societá rios e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração cor oderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direit de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto est de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distân cia à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em set uritizadora.com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI n página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CR ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Con forme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados duran te a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Pau o, 08 de fevereiro de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957 DITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS INVESTIDORES DOS CER TIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 474º SÉRIE DA 1º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A ricam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 474° Série da 1° Emissão da True Se-curitizadora S.A. ("<u>Emissora</u>" e "<u>Emissão</u>", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES** MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sa ino, n.º 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88 ("<u>Agente Fiduciário"</u> e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.3.1, do Termo de Securitização dos CRI ("Te <u>mo de Securitização")</u> e artigo 26, §1º-A, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM nº 60</u>" a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI (<u>"Assembleia</u>"), a ser realizada, em primeira convocaçã em **04 de março de 2024, às 14:15 e, em caso de não instalação, em segunda convocação em 25 de mar ço de 2024 às 14:15 de forma exclusivamente digital** a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das de nonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do pareer dos auditores indepen lentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fidu ciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aper feiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: O material de apoi ecessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuriti <u>zadora.com.br.</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov.br.</u> A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termo da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordena da pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao en dereço eletrônico da Emissora <u>jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br</u> e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@voi x.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os sequir es documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societá rios e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração con poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direitr de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distân cia à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu ritizadora.com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI n página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI u por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Con orme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados duran e a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Pau o, 08 de fevereiro de 2024. TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

AGRO PECUÁRIA FURLAN S/A. CNPJ n° 56.728.058/0001-00 - NIRE 35300036042 Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação

m convocados os Senhores Acionistas da AGRO PECUÁRIA FURLAN S.A. ("Companhia" a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. qu se realizará no dia 23/02/2024, às 10:00 horas, na sede da Usina Açucareira Furlan S.A., em oresa do mesmo grupo econômico da Companhia, situada na Cidade de Santa Bárbara d'Oeste Estado de São Paulo, na Rodovia SP-304, s/n, Km 143,5, CEP 13.450-970, para discussão e de iberação sobre a seguinte Ordem do Dia: autorizar a Diretoria a alienar/vender ativos de valore que excedem à sua alçada estatutária, consoante propostas recebidas e negociadas pelo diretor superintendente e/ou seu adjunto, cujos termos e condições sejam aprovados pelo Conselho d Administração. <u>I**nformações Gerais.**</u> Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, tanto no prédio da sede social da Companhia, na Cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, na Fazenda Bom Jesus, s/n, Bairro Alambari, CEP 13.450-970, quanto no prédio da sede social da Usina Açucareira Furlan S.A., os documentos necessários à deliberação da ordem d dia pelos Acionistas da Companhia. Santa Bárbara d'Oeste/SP., 08/02/2024. Damerson Evandro Furlan. Presidente do Conselho de Administração

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL
DOS INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 502º, 503º e 504º SÉRIE DA 1º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. icam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (<u>"CRI</u>") da 502º, 503º e 504º Série da 1º Emissão

da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALO**-RES MOBILIZADIO 3.A. (<u>Emission</u> respectivalmente), a volta di Stado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPI sob o nº 22.510.500/0001-88 ("<u>Agente Fiduciário"</u>), os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.3.1, do Termo de Securitização dos CRI ("<u>Termo d</u> <u>Securitização</u>") e artigo 26, §1º-A, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM nº 60</u>"), a se re nirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI (<u>"Assembleia"</u>), a ser realizada, em primeira convocação, em **04 de** narço de 2024, às 14:30 e, em caso de não instalação, em segunda convocação em 25 de março de 2024 **às 14:30 de forma exclusivamente digital** a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Exame, discussão o votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício ocial encerrado em 30 de junho de 2023; e (ji) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quais quer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes atéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações do: Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizadora.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov</u> <u>br</u>. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 or videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente ink de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizado <u>ra.com.br</u> e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em re ação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspon ente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibiliza-do aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de represen tação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documento resentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gra ida. São Paulo, 08 de fevereiro de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.,** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957 EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS INVESTIDORES DOS CER-TIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 512ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. s os títulares dos Certificados de Recebíveis imobiliários ("CEII") da 512º Série da 1º Emissão da True Se-("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.. instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo. Estado de São Paulo, na Rua Gilberto S ino, n.º 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88 ("<u>Agente Fiduciário"</u> os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 15.2, do Termo de Securitização dos CRI ("Termo <u>e Securitização"</u>) e artigo 26, §1º-A, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM nº 60"),</u> e reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("<u>Assembleia</u>"), a ser realizada, em primeira convocação, en 05 de março de 2024, às 14:00 e, em caso de não instalação, em segunda convocação em 26 de março de 2024 às 14:00 de forma exclusivamente digital a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das dere, uscussade evucaço, nos termos do arugo 2, fua resolvaça i no dua zywi, de 23 de eczeniano de 2027, qua sec nonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores indepen entes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fidu iário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aper içoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: O material de apoio ecessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora; www.truesecuriti <u>zadora.com.br.</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termo da Resolução CVM n° 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordena da pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao en ereço eletrônico da Emissora <u>jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br</u> e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vol x.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguin s documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societá rios e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito e voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distân cia à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestacão de voto em seu a a clinissora, com copira do Agente Production. A clinissora disponibilizado o inducir do maliniestação de vode en sec website (https://truesecuritizadora.com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Con me Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados duran te a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Pau o, 08 de fevereiro de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957
EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA

469° e 470° SÉRIE DA 1° EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. icam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliárjos ("CRI") da 469° e 470° Série da 1° Emissão da Tru Securitizadora S.A. ("<u>Emissora" e "Emissão",</u> respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,** instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n.º 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e o representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 15.2, do Termo de Securitização OS CRI (<u>"Termo de Securitização"</u>) e artigo 26, §1º-A, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (<u>"Resolução CVM nº 60"</u>), a se reuniren em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("<u>Assembleia</u>"), a ser realizada, em primeira convocação, em **'08 de março** de 2<mark>024, às 15:00 e, em caso de não instalação, em segunda convocação em 29 de março de 2024 às 15:00</mark> de forma exclusivamente digital a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social ncerrado em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisque tos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à ma éria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Ti tulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizadora.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov.br</u> A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, po ideoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de cesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora <u>jur.assembleias©truesecuritizadora.com</u> br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br. com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação a ata de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando essoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI pode rá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente ma festação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifes iação de voto em seu website (https://fuesecuritizadora.com.b/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos lítulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo lītular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se foi o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresenta dos durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada São Paulo, 08 de fevereiro de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 459° e 460° SÉRIE DA 1° EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

ados os titulares dos Certificados de Recebíveis imobiliários ("CRIL") da 459º e 460º Série da 1º Emissão da adora S.A. ("<u>Emissora" e "Emissão</u>", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILLÁRIOS S.A.,** sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua aquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("<u>Agen</u> <u>te Fiduciário</u>"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 15.1, do Termo de Securitização dos CRI ("<u>Termo de Securitização</u>") e artigo 26, §1°-A, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM</u> nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("<u>Assembleia</u>"), a ser readizad, em primeira convo-cação, em **29 de fevereiro de 2024, às 16:15 e, em caso de não instalação, em segunda convocação em 21 de março de 2024 às 16:15 de forma exclusivamente digital** a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores indepenentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciá o para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfei oamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: O material de apoio ne essário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizado .essario para eminasar as Genizeroses dos minieras dos Christa disponiente, (i) no site da CVM <u>www.cvm.gov.br.</u> A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela nissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereco ele Ernissoria, a qual usponibilizara oportunamente o mine de acesso aqueres intentes dos Carlos que enviatem a ot trónico da Emissora j<u>urassembleias@Uruesecuritizadora,com.br</u> e ao Agente Fiduciário af.assembleias@Oliveiratrust.com br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes docu nentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e docu-nentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes es-ecíficos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emis ora, com cópia ao Ágente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (htt os://truesecuritizadora.com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página letrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou po seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Confor ne Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados duran te a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Pau o, 08 de fevereiro de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957
EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA

513° e 514° SÉRIE DA 1° EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. icam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 513ª e 514ª Série da 1ª Emissão da Tru Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VA- LORES MOBILIÁRIOS S.A.,** sociedade anônima com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1052, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 ("<u>Agente Fi</u>duciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 18.1, do Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e artigo 26, §1º-A, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM nº 60</u>"), a reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("<u>Assembleia</u>"), a ser realizada, em primeira convocação, em **29** e fevereiro de **2024, às 16:30 e, em caso de não instalação, em segunda convocação em 21 de março de** 2024 às 16:30 de forma exclusivamente digital a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Exame, discus ão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exel cício social encerrado em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referen es à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberaçõe 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamen te o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora <u>jur.assembleias@truesecuriti</u> adora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedên ia em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identilade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quan do representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a corresondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo a manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibiliado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e as sinada pelo Titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de represen tação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documento presentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gra

ida. São Paulo, 08 de fevereiro de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização AGRO NOVA GERAÇÃO S/A.

CNPJ n° 09.296.683/0001-40 - NIRE 35300348117 Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

icam convocados os Senhores Acionistas da AGRO NOVA GERAÇÃO S.A. ("Companhia" a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que se realizará no dia 23/02/2024, às 11:00 horas, na sede da Usina Açucareira Furlan S.A. empresa do mesmo grupo econômico da Companhia, situada na Cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, na Rodovia SP-304, s/n, Km 143,5, CEP 13.450-970, para discussão e deliberação sobre a seguinte **Ordem do Dia:** autorizar a Diretoria a alienar/vende ativos de valores que excedem à sua alçada estatutária, consoante propostas recebidas e negociadas pelo diretor-superintendente e/ou seu adjunto, cujos termos e condições sejam provados pelo Conselho de Administração. <u>I**nformações Gerais**</u>. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, tanto no prédio da sede social da Companhia, na Cidade de Avaré Estado de São Paulo, na Rodovia Pres. Castello Branco, s/n, Km 259, Fazenda Cantão do Rio Pardo, CEP 18.702-310, quanto no prédio da sede social da Usina Açucareira Furlan S.A., os locumentos necessários à deliberação da ordem do dia pelos Acionistas da Companhia. Avaré SP., 08/02/2024. Damerson Evandro Furlan, Presidente do Conselho de Administração